

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6692/04 Nº. 1642 de 19/11/04
de 09 de novembro de 2004

Denomina a área pública onde está localizada a pista de skate situada na Rua Cidade de Lima, no Bairro Vista Verde de "Área de Lazer Mercival Salvi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

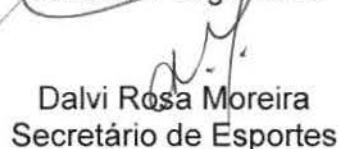
Art. 1º. Fica denominada a área pública onde está localizada a pista de skate situada na Rua Cidade de Lima, no Bairro Vista Verde de "ÁREA DE LAZER MERCIVAL SALVI".

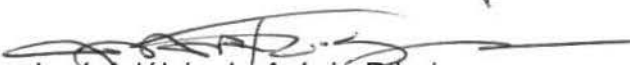
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 277/04 de autoria do Vereador Walter Hayashi)